

lor de R\$ 1.080,40 (um mil, oitenta e reais e quarenta centavos) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 440/2015 – 16 – S.M.S.-G. em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1646/16, Processo nº 6210.2016/0001240-8 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

CIRURGIÇA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo Administrativo nº 6210.2016/0001338-2

ATA DE RP: 25/2016 – SMS-G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10% sobre o valor de R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 25/2016 – S.M.S.-G. em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota de Empenho nº 1733/16, Processo nº 6210.2016/0001338-2 que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

Processo Administrativo nº 2016.0.124.360-6

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 148, previsto no subitem 1.2.3 item 1.2 da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 271/2016, Nota de Empenho nº 1291/16, Processo Administrativo nº 2016.0.124.360-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 188/2016 – HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de outubro de 2016. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Defesa prévia – Nota Fiscal 61.013

ATA DE RP: 236/2015 – S.M.S.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 11% sobre o valor de R\$ 12.452,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, Ata de RP nº 236/2015 – S.M.S.G, em virtude do atraso do item constante na Nota Fiscal nº 61.013, Nota de Empenho nº 804, Processo Administrativo nº 2016.0.082.870-8, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Processo Administrativo nº 2016.0.150.201-6

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7% sobre o valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 21.084, prevista no subitem 6.2.2 item 6.2 da Cláusula SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 329/2016, do Edital de Pregão nº 97/2016, Nota de Empenho nº 1479/2016, Processo Administrativo nº 2016.0.150.201-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 188/2016 – HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de outubro de 2016. Outrossim, fica V.S., intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 63/73, 6º andar, Aclimação, São Paulo.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo Administrativo 6210.2016/0001092-8

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 188/2016 – HSPM, publicada no D.O.C. de 06 de outubro de 2016 à empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - C.N.P.J. 06.234.797/000178, detentora da Ata de Registro de Preço nº 275/2015 – S.M.S.-G em razão do atraso injustificado na entrega do produto, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 639/2016, a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor da Nota Fiscal 533.277 com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso. III – Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

EXTRATO DE DOAÇÃO.

PROCESSO 2016-0.185.143-6 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 579/2016 - HSPM Doadora: ALICE MIYAKI BARBOSA. Objeto: 01 (um) MONITOR – MARCA LG(FLATRON L1753T-BF), no valor estimado de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE ADITAMENTO.

PROCESSO 2014-0.230.575-0 - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO (PARCERIA) Nº 572/2016 - HSPM Partícipe: SOUL ALEGRIA – PALHAÇOS DE HOSPITAL. Objeto: Trabalho de Humanização Hospitalar para pacientes adultos, idosos e crianças, visitantes, acompanhantes e profissionais da saúde no hospital supracitado em São Paulo, que se realizará por meio da preparação, alocação e supervisão de voluntários, sem ônus ao parceiro. Prazo: 12(doze) meses a partir de 14/10/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 015/2016 – 05ª Sessão Ordinária

ATA N.º 015/2016 – 05ª Sessão Ordinária

No décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 05ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Simone Nishida Pereira para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso, por motivos profissionais e pessoais, respectivamente. 02. Pauta da sessão: a) Ofício nº 014/2016 - CF; b) COHAB; c) Reestruturação do IPREM; d) Balançetes dos meses de Maio e Junho do exercício de 2016; e) Plano de Trabalho para o exercício de 2017. 03. Tratativas da reunião: a) Foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão - SMG, o Ofício nº 1139/2016-S/IPREM, ao Conselho Fiscal, que trata da solicitação do Instituto à Secretaria Municipal de Finanças quanto a Proposta de Abertura de Conta Contábil. Tendo em vista as manifestações contidas no documento e a necessidade de uma resposta com os devidos esclarecimentos, o Conselho encaminhou o Ofício nº 014/2016 – CF, à Superintendência para manifestação acerca da tratativa; b) O processo nº 2008 – 0.186.882 – 0, que trata dos débitos da COHAB, foi analisado pelos Conselheiros, tendo sido esclarecidos todos os pontos; c) Foram respondidas as indagações dos Conselheiros acerca da reestruturação e reorganização administrativa do IPREM; d) Foram recebidos os balançetes de maio e junho do exercício de 2016, os quais encontram-se em análise; e) O Plano de Trabalho para o exercício de 2017 foi discutido pelos Conselheiros e será finalizado na próxima reunião. 04. Convidado: Compareceu nesta sessão como convidado o Diretor de Departamento de Finanças e Contabilidade, André Luís Galvão de França. 05. Agendamento para as próximas sessões: 01 e 16 do mês de novembro e 06 e 14 do mês de dezembro, todas referentes ao exercício de 2016 com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Alex Bezerra Espindola, em substituição ao Marcus Vinicius dos Santos Gomes, por motivo de saúde, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2015-0.276.898-0 - PMSP – IARA SILVA DE LIMA – RF(s): 771.494.7-01 – CTC(s) nº(s) 1010/IPREM/2016 emitida(s) em 12/05/2016;

1994-0.175.519-1 - PMSP – DILNA VIEIRA CHAGAS MOREIRA – RF(s): 573.651.0-01 e 573.651.0-02 – CTC(s) nº(s) 3012 e 3013/IPREM/2016 emitida(s) em 03/10/2016;

2003-0.030.528-8 - PMSP – ADEMIR FERREIRA PINTO – RF(s): 503.258-0-01 – CTC(s) nº(s) 3017/IPREM/2016 emitida(s) em 03/10/2016;

2016-0.159.158-2 - PMSP – MARILIA MEDEIROS DE ARAUJO NUNES – RF(s): 640.450.2-01 – CTC(s) nº(s) 2920/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.153.267-5 - PMSP – MARILENE ASSIS GONCALVES – RF(s): 606.512.1-01, 606.512.1-02 e 606.512.1-03 – CTC(s) nº(s) 2907, 2908 e 2909/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.149.027-1 - PMSP – ROSANE FERREIRA DE SOUZA CRISPIANO – RF(s): 631.960.2-01 – CTC(s) nº(s) 2916/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.106.858-8 - PMSP – HILVANIA MARIA DE CARVALHO – RF(s): 601.324.4-01 – CTC(s) nº(s) 2918/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.052.928-0 - PMSP – LOURDES PASSOS RADDI DE PAULA – RF(s): 639.104.4-01 – CTC(s) nº(s) 2816/IPREM/2016 emitida(s) em 15/09/2016;

2015-0.186.905-8 - IPREM – JULIO MARIA STELLA – RF(s): 1023 – CTC(s) nº(s) 3024/IPREM/2016 emitida(s) em 05/10/2016;

2016-0.211.938-0 – PMSP – DENILCE APARRECIDA GOMES XISTO SOUZA – RF(s): 584.728.1-01 – CTC(s) nº(s) 2899/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.197.651-4 – PMSP – REGINA HELENA HERNANDES MARIN PEREZ – RF(s): 307.613.0-01, 307.613.0-02, 307.613.0-03 e 307.613.0-04 – CTC(s) nº(s) 2902, 2903, 2904 e 2905/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.195.653-0 – PMSP – MARIA ONEIDA CAMPOS CRISPIANO – RF(s): 644.320.6-01 – CTC(s) nº(s) 2919/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016;

2016-0.187.843-1 – PMSP – YARA ARRUDA MARQUES FIGUEIREDO MELLO – RF(s): 516.298.0-01 e 516.298.0-02 – CTC(s) nº(s) 2911 e 2912/IPREM/2016 emitida(s) em 22/09/2016, e

2015-0.256.941-4 – PMSP – MARIA KEIKO HADA – RF(s): 313.471.7-01, 313.471.7-02 e 313.471.7-03 – CTC(s) nº(s) 2845, 2846 e 2847/IPREM/2016 emitida(s) em 15/09/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2015-0.186.905-8 – IPREM – JULIO MARIA STELLA – RF(s): 1023 – CTC(s) nº(s) 1973/IPREM/2015 publicada(s) no DOC em 19/08/2015.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2016-0.228.969-3-Maria Aparecida Tonon, 2016-0.189.278-7-Rita de Cassia Aparecida de Menezes,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pela Portaria nº 035/2008, Título de Nomeação 389/2016 e Portaria nº 32/2016, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM, recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2016-0.229.098-5- Dilma Aparecida Rodrigues Pacheco, 2016-0.223.430-9- Antônio Fernandes Guimarães Costa,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pela Portaria nº 035/2008, Título de Nomeação 389/2016 e Portaria nº 32/2016, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM, recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-190

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2016-0.206.368-7 ERNESTO MARSIGLIA PIOVESAN

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2016-0.230.991-0 ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.134-6 CELIA MARIA NASCIMENTO ROSE-MANN

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.231.233-4 INTELABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N. 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS. 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

ção nº 37.50.15.451.3022.3.352.4.4.90.61.00.08 do orçamento vigente no valor de R\$ 360.377,80 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) conforme nota de reserva de fls. 152, em nome de MARIA JOSÉ BAILÃO LEITE, correspondente ao depósito complementar à oferta nos autos nº 1017873-75.2016.8.26.0053, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação do melhoramento do melhoramento "Boulevard Santo Amaro – Operação Urbana Faria Lima".

2016-0.096.905-0-CONCEIÇÃO CARVALHO LADEIRA-Desapropriação – Boulevard Santo Amaro – OUFL. Autorização para emissão de Nota de Empenho – depósito complementar. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 56.779, de 22/01/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.50.15.451.3022.3.352.4.4.90.61.00.08 do orçamento vigente no valor de R\$ 582.118,42 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos) conforme nota de reserva de fls. 117, em nome de CONCEIÇÃO CARVALHO LADEIRA, correspondente ao depósito complementar à oferta nos autos nº 1022428-38.2016.8.26.0053, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação do melhoramento do melhoramento "Boulevard Santo Amaro – Operação Urbana Faria Lima".

2016-0.036.840-5-EDUARDO SAMPAIO NETTER E OUTRA-Desapropriação– Boulevard Santo Amaro – OUFL. Autorização para emissão de Nota de Empenho – depósito complementar.

Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 56.779, de 22/01/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.50.15.451.3022.3.352.4.4.90.61.00.08 do orçamento vigente no valor de R\$ 175.173,97 (cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme nota de reserva de fls. 164, em nome de EDUARDO SAMPAIO NETTER, correspondente ao depósito complementar à oferta nos autos nº 1020076-10.2016.8.26.0053, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação do melhoramento do melhoramento "Boulevard Santo Amaro – Operação Urbana Faria Lima".

2016-0.093.153-3-HELENA ANTONIA GOLD-Desapropriação – Boulevard Santo Amaro – OUFL. Autorização para emissão de Nota de Empenho – depósito complementar.

Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 56.779, de 22/01/2016 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.50.15.451.3022.3.352.4.4.90.61.00.08 do orçamento vigente no valor de R\$ 372.218,537 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e quinhentos e trinta e sete centavos) conforme nota de reserva de fls. 124, em nome de HELENA ANTONIA GOLD, correspondente ao depósito complementar à oferta nos autos nº 1021961-59.2016.8.26.0053, visando à desapropriação de imóvel necessário à implantação do melhoramento do melhoramento "Boulevard Santo Amaro – Operação Urbana Faria Lima".